

**第 44/2015 號運輸工務司司長批示**

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2015**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、第11/2015號運輸工務司司長批示修改為：

1. O Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2015 passa a ter a seguinte redacção:

“一、授予電信管理局局長許志樑有關權限，以便根據第15/2002號行政法規第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求。

«1. É delegada no director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002, os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados.

二、(原第一款)

2. (anterior n.º 1)

- (一) .....
- (二) .....
- (三) .....
- (四) .....
- (五) .....
- (六) .....
- (七) .....
- (八) .....
- (九) .....
- (十) .....
- (十一) .....
- (十二) .....
- (十三) .....
- (十四) .....
- (十五) .....
- (十六) .....
- (十七) .....
- (十八) .....
- (十九) .....
- (二十) .....
- (二十一) .....

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
- 5) .....
- 6) .....
- 7) .....
- 8) .....
- 9) .....
- 10) .....
- 11) .....
- 12) .....
- 13) .....
- 14) .....
- 15) .....
- 16) .....
- 17) .....
- 18) .....
- 19) .....
- 20) .....
- 21) .....

- (二十二) …… 22) ……
- (二十三) …… 23) ……
- (二十四) …… 24) ……
- (二十五) …… 25) ……
- (二十六) …… 26) ……
- (二十七) …… 27) ……
- (二十八) …… 28) ……
- (二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：
- (1) …… (1) ……
- (2) …… (2) ……
- (3) …… (3) ……
- (三十一) …… 31) ……
- (三十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；
- (三十三) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。
- 三、(原第二款) 3. (anterior n.º 2)
- 四、(原第三款) 4. (anterior n.º 3)
- 五、(原第四款) 5. (anterior n.º 4)
- 六、(原第五款) 6. (anterior n.º 5)
- 七、(原第六款)” 7. (anterior n.º 6)»
- 二、本批示自二零一五年一月一日起產生效力。
- 二零一五年四月十七日
- 運輸工務司司長 羅立文
- 29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):
- (1) ……
- (2) ……
- (3) ……
- 31) ……
- 32) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 33) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).
2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.
- 17 de Abril de 2015.
- O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### 第 45/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-